



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 927/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 903/2021 DE 22/09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 24 de setembro de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 903/2021 de 22 de setembro de 2021, da Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2358 Página 102 Ano: X

Data: 28/09/2021

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A9985D4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 927/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 903/2021 DE 22/09/2021, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 24 de setembro de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 903/2021 de 22 de setembro de 2021, da Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F573706B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 928/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA GATTI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de

Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:43292DB9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 176/2021

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR REINALDO SALES RIBEIRO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de setembro de 2021, o benefício de aposentadoria do Senhor **REINALDO SALES RIBEIRO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 18 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0F43A765

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 177/2021

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR CELSO BARROSO GOMES POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00012 091 0005047 13;

DECRETA: